

NOTA DO SINTEF-GO EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR

O dia 1º de maio é reconhecido internacionalmente como o **Dia do Trabalhador**. A escolha da data é uma homenagem à luta dos operários de Chicago, nos Estados Unidos. Em 1886, a principal reivindicação dos trabalhadores em âmbito internacional era a redução da carga horária laboral diária para 8 horas, visto que havia locais onde se trabalhava até 16 horas por dia.

Nos dias 3 e 4 de maio daquele ano, os operários dessa cidade organizaram uma grande manifestação pela redução da carga horária, que foi reprimida pela polícia e terminou com sete manifestantes mortos. A brutal repressão deflagrou uma greve geral que mobilizou 500 mil trabalhadores. Na sequência, em retaliação, a Justiça estadunidense, evidenciando o caráter de classe (burguês) do Estado e a disposição da classe dominante de golpear os trabalhadores quando estes se movimentam de forma independente, condenou cinco sindicalistas à morte e outros três à prisão perpétua.

Três anos depois, em 1891, o **Congresso Operário da Segunda Internacional Socialista** convocou, reunido em Paris, uma manifestação anual pela jornada de 8h, em homenagem às lutas sindicais de Chicago. A data escolhida, em alusão ao mês em que se deram as mobilizações nos Estados Unidos, foi o primeiro dia de maio. A primeira manifestação, realizada em 1º de maio de 1891, acabou com 10 mortos pela intervenção policial.

Esse novo drama serviu para reforçar o significado da data como um dia de luta dos trabalhadores. Meses depois, a **Internacional Socialista de Bruxelas** proclamou 1º de maio como dia internacional de reivindicação de condições de trabalho. Em 23 de abril de 1919, o senado francês ratificou a jornada de 8 horas e proclamou feriado o dia 1º de maio daquele ano. Em 1920, a União Soviética adotou o dia como feriado nacional, e hoje este exemplo é seguido por muitos outros países.

No Brasil, a data se tornou oficial somente em 26 de setembro de 1924, após a criação do Decreto nº 4.859 pelo presidente Arthur Bernardes. Neste Decreto, o presidente estabeleceu a data como feriado nacional. Nas décadas de 1930 e 1940, o presidente Getúlio Vargas passou a utilizar a data para divulgar a criação de leis e benefícios trabalhistas.

O caráter de protesto da data foi sendo deixado de lado desde a sua institucionalização por parte das oligarquias dominantes da Primeira República (1889-1930). Na Era Vargas (1930-1945) chegou a assumir um caráter abertamente festivo

e institucional, embora também ocorresse ações de defesa do caráter de protesto e resistência do 1º de maio.

Pode-se afirmar que o 1º de maio passou a ser uma data ambígua: algumas entidades e movimentos sindicais transformaram o 1º de maio num dia comemorativo, esvaziado de seu caráter de classe, organizado sob a forma de grandes eventos marcados pela distribuição de brindes e realização de shows despolitizados; outras entidades e movimentos sindicais passaram a aproveitar esse dia para nos lembrar das nossas lutas históricas e de que somos nós que construímos a riqueza do mundo – não os capitalistas, como diz a ideologia dominante.

O **Sintef-GO** defende que o 1º de maio seja construído como dia de protesto e resistência (social, política e cultural) da classe trabalhadora. Também compreende que na atual conjuntura ele deve ser construído como parte do movimento de resistência ao Golpe de Estado e consequente desmonte dos direitos sociais e trabalhistas, da representação política dos trabalhadores e da livre organização da nossa classe no campo e na cidade.

O **Sintef-GO** salienta que o momento é de resistência e unidade. Precisamos organizar um **Encontro Nacional da Classe Trabalhadora** que seja capaz de reunir os trabalhadores do campo e da cidade em torno da defesa das liberdades democráticas, da previdência social e dos direitos trabalhistas, bem como apontar um caminho que tenha em vista a edificação do **Poder Popular**.

Goiânia-GO, 15 de abril de 2018

**Sintef-GO,
Na Luta!**